

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº /2026	
Setor Requisitante: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	
Responsável pela Demanda	
Nome: FERNANDA GONÇALVES DA SILVA	Assunto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de software para registro de ponto eletrônico com biometria digital.
Objeto e detalhamento:	
Contratação de empresa especializada para disponibilização, mediante licença de uso em modelo Software as a Service – SaaS, de solução de software destinada ao registro, tratamento, gerenciamento, conferência e emissão de relatórios de ponto eletrônico dos colaboradores do CRT-01 (lotados em Brasília - DF, Aparecida de Goiânia - GO e Palmas - TO), incluindo suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva, atualizações, segurança, backup, documentação, treinamento/orientação dos usuários e integração com os equipamentos SINDNOX I4 BIO VERDE WIFI PORTARIA 671.	
Forma de contratação sugerida:	
() Adesão a ARP de outro órgão () Pregão (Lei nº 14.133/2021) (X) Dispensa/Inexigibilidade (Lei nº 14.133/2021) () Concorrência (Lei nº 14.133/2021)	
1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso	
1.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de o CRT-01 manter solução informatizada e ininterrupta para o registro, tratamento, conferência e gestão da jornada de trabalho de seus colaboradores lotados em Brasília/DF, Aparecida de Goiânia/GO e Palmas/TO, atividade essencial à regularidade da gestão de pessoas e ao cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias do órgão. 1.2. A solução a ser contratada deverá assegurar o registro e tratamento automatizado das marcações de ponto, a gestão de jornadas e escalas, a apuração de horas trabalhadas, horas extras, atrasos, faltas, banco de horas e demais ocorrências funcionais, garantindo maior confiabilidade, celeridade e padronização às rotinas de gestão de pessoas, em substituição a controles manuais. 1.3. Dessa forma, a contratação apresenta-se como medida necessária, adequada e proporcional para suprir a demanda administrativa do CRT-01, garantindo a continuidade do serviço público, a regularidade da gestão de jornada de trabalho e o cumprimento das obrigações legais aplicáveis.	

2. Requisitos Técnicos do Software de RH

2.1. O software deve ser compatível com o equipamento SINDNOX I4 BIO VERDE WI-FI PORTARIA 671.

- Controle de jornada por biometria digital;
- Registro de ponto via aplicativo mobile e por computador;
- O software deve contemplar todas as regras da CLT sobre controle de jornada;
- Gestão de Escalas e Turnos;
- Relatórios e Monitoramento;
- Acesso baseado em permissões para diferentes níveis de usuários (RH, gestores e funcionários).

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Prioridade:

- () Urgente
(X) Alta
() Média
() Baixa

4. Créditos Orçamentários

4.1. Valor estimado da contratação:

R\$ 4.000 (quatro mil reais).

5. Indicação do (s) integrante (s) da equipe de planejamento

Equipe de planejamento e substituto:

Fernanda Gonçalves da Silva
Itamar Araujo

Nayara Caetano Santiago

Fiscal técnico, titular e substituto:

Fernanda Gonçalves da Silva
Itamar Araujo

Gestor do contrato, titular e substituto:

André de Souza
Nayara Caetano Santiago

6. Autorização da autoridade competente

Após análise da solicitação, quanto a pertinência de abertura do processo, informo que a solicitação foi:

- (X) Deferido;
() Indeferido, informar o motivo:
() Diligência, informar o motivo:

Autorizo ao setor financeiro realizar empenho e pagamento, conforme previsto em lei, após manifestação do gabinete ou setor responsável.

7. RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA DO DOCUMENTO

FERNANDA GONÇALVES DA SILVA
(Assessora de Recursos Humanos)

ANTONIO JURANDIR DA SILVA RITTA
(Superintendente)

WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS
(Presidente do CRT-01)

Brasília, 13 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Siqueira de Medeiros**, Presidente, em 26/08/2026, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jurandir da Silva Ritta**, Superintendente, em 01/09/2026, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gonçalves da Silva**, Assessor (a) de Recursos Humanos, em 02/09/2026, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#), informando o código verificador **0104574** e o código CRC **67B187D7**.

13644.001447/2026-10

0104574v3